

## LÍQUIDO DE REFRIGERAÇÃO 20% verde



### SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

- 1.1 Identificador do produto:** LÍQUIDO DE REFRIGERAÇÃO  
20% verde
- Outros meios de identificação:**
- UFI:** ERJQ-3E0E-E10W-7G7F
- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**  
Usos pertinentes (Utilização pelo consumidor final): Anticongelante-refrigerante  
Usos pertinentes (Utilizador profissional): Anticongelante-refrigerante  
Usos pertinentes (Utilizador industrial): Anticongelante-refrigerante  
Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3
- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:**  
RODAPEÇAS  
Rua da Tojeira nº 6, Cabeço  
3105 – 056 Carriço  
F: 236 959 360 M: 938 608 651  
ricardo@rodapecas.com  
www.rodapecas.com
- 1.4 Número de telefone de emergência:** 800 250 250 Centro de Informação Antivenenos

### SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS \*\*

- 2.1 Classificação da substância ou mistura:**  
**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**  
A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).  
STOT RE 2: Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição repetida, Categoria 2 (Oral), H373
- 2.2 Elementos do rótulo:**  
**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**  
**Atenção**  
  
**Advertências de perigo:**  
STOT RE 2: H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida (Oral). Órgãos afectados: Rins.  
**Recomendações de prudência:**  
P101: Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.  
P102: Manter fora do alcance das crianças.  
P260: Não respirar vapores  
P314: Em caso de indisposição, consulte um médico.  
P501: Eliminar o conteúdo/recipiente por meio do sistema de recolha seletiva em vigor no seu município.  
**Substâncias que contribuem para a classificação**  
Etandiol
- 2.3 Outros perigos:**  
O produto não atende aos critérios PBT/mPmB  
O Produto não tem presente substâncias com propriedades de alteração endócrina de acordo com os critérios do regulamento..

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

### SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES \*\*

- 3.1 Substâncias:**  
Não relevante
- 3.2 Misturas:**

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## LÍQUIDO DE REFRIGERAÇÃO 20% verde

### SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES \*\* (continuação)

**Descrição química:** Etilenglicol/s

**Componentes:**

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

| Identificação  | Nome químico/classificação   | Concentração                                  |
|--|--|---|
| CAS: 107-21-1<br>EC: 203-473-3<br>Index: 603-027-00-1<br>REACH: 01-2119456816-28-XXXX  | <b>Etandiol<sup>(1)</sup></b><br>Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302; STOT RE 2: H373 - Atenção   | Auto-classificada<br><br><b>10 - &lt;25 %</b> |
| CAS: 1303-96-4<br>EC: 215-540-4<br>Index: 005-011-01-1<br>REACH: 01-2119490790-28-XXXX | <b>Tetraborato de dissódio decahidratado<sup>(1)</sup></b><br>Regulamento 1272/2008 Eye Irrit. 2: H319; Repr. 1B: H360FD - Perigo                    | Auto-classificada<br><br><b>&lt;0,3 %</b>     |
| CAS: 7664-38-2<br>EC: 231-633-2<br>Index: 015-011-00-6<br>REACH: 01-2119485924-24-XXXX | <b>Ácido fosfórico<sup>(2)</sup></b><br>Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302; Eye Dam. 1: H318; Met. Corr. 1: H290; Skin Corr. 1B: H314 - Perigo | Auto-classificada<br><br><b>&lt;0,3 %</b>     |

<sup>(1)</sup> Substância que apresenta um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atende aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878

<sup>(2)</sup> Substância para a qual a regulamentação da União prevê limites de exposição no local de trabalho

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

**Outras informações:**

| Identificação  | Limite de concentração específico  |
|--|--|
| Tetraborato de dissódio decahidratado<br>CAS: 1303-96-4<br>EC: 215-540-4 | % (p/p) >=8,5: Repr. 1B - H360FD   |
| Ácido fosfórico<br>CAS: 7664-38-2<br>EC: 231-633-2                       | % (p/p) >=25: Skin Corr. 1B - H314<br>10<= % (p/p) <25: Skin Irrit. 2 - H315<br>% (p/p) >=25: Eye Dam. 1 - H318<br>10<= % (p/p) <25: Eye Irrit. 2 - H319 |

Estimativa da toxicidade aguda para a substância no anexo VI, parte 3, do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 ou tal como foi determinado em conformidade com o anexo I desse regulamento:

| Identificação                                      | Toxicidade aguda        | Género        |
|--|-------------------------|---------------|
| Etandiol<br>CAS: 107-21-1<br>EC: 203-473-3         | DL50 oral               | 500 mg/kg     |
|  | DL50 cutânea            | Não relevante |
|  | LC50 inalação de névoas | Não relevante |
| Ácido fosfórico<br>CAS: 7664-38-2<br>EC: 231-633-2 | DL50 oral               | 1250 mg/kg    |
|  | DL50 cutânea            | Não relevante |
|  | LC50 inalação de névoas | Não relevante |

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

### SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

**4.1 Descrição das medidas de emergência:**

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

**Por inalação:**

Trata-se de um produto que não contém substâncias classificadas como perigosas por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição e proporcionar ar fresco. Solicitar cuidados médicos se os sintomas agravarem ou persistirem

**Por contacto com a pele:**

Trata-se de um produto não classificado como perigoso em contacto com a pele. No entanto, em caso de contacto com a pele é recomendado tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele com água ou dar duche ao afectado se for necessário, com abundante água fria e sabão neutro. Em caso de afecção importante consultar um médico.

**Por contacto com os olhos:**

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## LÍQUIDO DE REFRIGERAÇÃO 20% verde

### SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (continuação)

Enxaguar os olhos com água em abundância pelo menos durante 15 minutos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

#### **Por ingestão/aspiração:**

Não induzir o vómito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

#### **4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:**

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

#### **4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:**

Não relevante

### SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

#### **5.1 Meios de extinção:**

##### **Meios de extinção adequados:**

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso de inflamação como consequência da manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios.

##### **Meios de extinção inadequados:**

Não relevante

#### **5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:**

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, conseqüentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

#### **5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:**

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

##### **Disposições adicionais:**

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

### SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL

#### **6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:**

##### **Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:**

Isolar as fugas sempre que não representar um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Perante a exposição potencial com o produto derramado, é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas.

##### **Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:**

Usar equipamento de protecção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Ver SECÇÃO 8.

#### **6.2 Precauções a nível ambiental:**

Produto não classificado como perigoso para o meio ambiente. Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas

#### **6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:**

Recomenda-se:



## LÍQUIDO DE REFRIGERAÇÃO 20% verde

### SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL (continuação)

Impeça a entrada do produto em drenos, esgotos ou cursos de água. Absorva o derrame utilizando areia ou um absorvente inerte, e mova-o para um local seguro. Não absorva em serragem ou outros absorventes combustíveis. Recolha o produto em recipientes adequados, e armazene-o ou descarte-o de acordo com a legislação em vigor.

Derrames na água ou no mar:

Pequenos derrames:

Conter o derrame utilizando barreiras ou equipamento semelhante. Utilizar absorventes adequados para a recolha e tratar os resíduos em conformidade com a regulamentação em vigor.

Grandes derrames:

Se possível, conter o derrame em águas abertas utilizando barreiras ou equipamento semelhante. Se tal não for possível, tentar controlar a sua propagação e recolher o produto com meios mecânicos adequados. Consulte sempre os peritos antes de utilizar dispersantes e certifique-se de que possui as aprovações necessárias para a sua utilização. Tratar os resíduos de acordo com a regulamentação em vigor.

#### 6.4 Remissão para outras secções:

Veja as secções 8 e 13.

### SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

#### 7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais quanto ao manuseamento de cargas. Manter ordem, limpeza e eliminar por métodos seguros (epígrafe 6).

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. É recomendado que o produto seja transvazado a velocidades lentas para evitar a geração de cargas electrostáticas que possam afectar produtos inflamáveis. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

É recomendado dispor de material absorvente nas imediações do produto (ver epígrafe 6.3)

#### 7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Condições de armazenagem específicas

Tempo máximo: 60 meses

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

#### 7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

### SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

#### 8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição profissional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

Decreto-Lei n.º 24/2012 alterado pelo D.L. n.º 88/2015, D.L. n.º 41/2018 e D.L. n.º 1/2021:

| Identificação  | Valores limite ambientais |        |                       |
|--|---------------------------|--------|-----------------------|
|  |                           |        |                       |
| Etandiol <sup>(1)</sup><br>CAS: 107-21-1 EC: 203-473-3 | TLV-TWA                   | 20 ppm | 52 mg/m <sup>3</sup>  |
|  | TLV-STEL                  | 40 ppm | 104 mg/m <sup>3</sup> |
| Ácido fosfórico<br>CAS: 7664-38-2 EC: 231-633-2        | TLV-TWA                   |        | 1 mg/m <sup>3</sup>   |
|  | TLV-STEL                  |        | 2 mg/m <sup>3</sup>   |

NP 1796:2014:

| Identificação  | Valores limite ambientais |  |                       |
|--|---------------------------|--|-----------------------|
|  |                           |  |                       |
| Etandiol <sup>(1)</sup><br>CAS: 107-21-1 EC: 203-473-3 | VLE-MP                    |  |                       |
|  | VLE-CD                    |  | 100 mg/m <sup>3</sup> |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

## LÍQUIDO DE REFRIGERAÇÃO 20% verde



### SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

NP 1796:2014:

| Identificação   | Valores limite ambientais |                     |
|---|---------------------------|---------------------|
|   | VLE-MP                    | VLE-CD              |
| Tetraborato de dissódio decahidratado<br>CAS: 1303-96-4 EC: 215-540-4 |                           | 2 mg/m <sup>3</sup> |
|   |                           | 6 mg/m <sup>3</sup> |
| Ácido fosfórico<br>CAS: 7664-38-2 EC: 231-633-2                       |                           | 1 mg/m <sup>3</sup> |
|   |                           | 3 mg/m <sup>3</sup> |

(1) Pele

#### DNEL (Trabalhadores):

| Identificação  |          | Curta exposição |                     | Longa exposição        |                      |
|--|----------|-----------------|---------------------|------------------------|----------------------|
|  |          | Sistémica       | Locais              | Sistémica              | Locais               |
| Etandiol<br>CAS: 107-21-1<br>EC: 203-473-3                               | Oral     | Não relevante   | Não relevante       | Não relevante          | Não relevante        |
|  | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante       | 106 mg/kg              | Não relevante        |
|  | Inalação | Não relevante   | Não relevante       | Não relevante          | 35 mg/m <sup>3</sup> |
| Tetraborato de dissódio decahidratado<br>CAS: 1303-96-4<br>EC: 215-540-4 | Oral     | Não relevante   | Não relevante       | Não relevante          | Não relevante        |
|  | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante       | 316,4 mg/kg            | Não relevante        |
|  | Inalação | Não relevante   | Não relevante       | 6,7 mg/m <sup>3</sup>  | Não relevante        |
| Ácido fosfórico<br>CAS: 7664-38-2<br>EC: 231-633-2                       | Oral     | Não relevante   | Não relevante       | Não relevante          | Não relevante        |
|  | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante       | Não relevante          | Não relevante        |
|  | Inalação | Não relevante   | 2 mg/m <sup>3</sup> | 10,7 mg/m <sup>3</sup> | 1 mg/m <sup>3</sup>  |

#### DNEL (População):

| Identificação  |          | Curta exposição |               | Longa exposição        |                        |
|--|----------|-----------------|---------------|------------------------|------------------------|
|  |          | Sistémica       | Locais        | Sistémica              | Locais                 |
| Etandiol<br>CAS: 107-21-1<br>EC: 203-473-3                               | Oral     | Não relevante   | Não relevante | Não relevante          | Não relevante          |
|  | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 53 mg/kg               | Não relevante          |
|  | Inalação | Não relevante   | Não relevante | Não relevante          | 7 mg/m <sup>3</sup>    |
| Tetraborato de dissódio decahidratado<br>CAS: 1303-96-4<br>EC: 215-540-4 | Oral     | 0,79 mg/kg      | Não relevante | 0,79 mg/kg             | Não relevante          |
|  | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 159,5 mg/kg            | Não relevante          |
|  | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 3,4 mg/m <sup>3</sup>  | Não relevante          |
| Ácido fosfórico<br>CAS: 7664-38-2<br>EC: 231-633-2                       | Oral     | Não relevante   | Não relevante | 0,1 mg/kg              | Não relevante          |
|  | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | Não relevante          | Não relevante          |
|  | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 4,57 mg/m <sup>3</sup> | 0,36 mg/m <sup>3</sup> |

#### PNEC:

| Identificação  |               | Curta exposição |                        | Longa exposição           |               |
|--|---------------|-----------------|------------------------|---------------------------|---------------|
|  |               | Sistémica       | Locais                 | Sistémica                 | Locais        |
| Etandiol<br>CAS: 107-21-1<br>EC: 203-473-3                               | STP           | 199,5 mg/L      | Água doce              |                           | 10 mg/L       |
|  | Solo          | 1,53 mg/kg      | Água marinha           |                           | 1 mg/L        |
|  | Intermitentes | 10 mg/L         | Sedimentos (Água doce) |                           | 37 mg/kg      |
|  |               | Oral            | Não relevante          | Sedimentos (Água marinha) |               |
| Tetraborato de dissódio decahidratado<br>CAS: 1303-96-4<br>EC: 215-540-4 | STP           | 10 mg/L         | Água doce              |                           | 2,9 mg/L      |
|  | Solo          | 5,7 mg/kg       | Água marinha           |                           | 2,9 mg/L      |
|  | Intermitentes | 13,7 mg/L       | Sedimentos (Água doce) |                           | Não relevante |
|  |               | Oral            | Não relevante          | Sedimentos (Água marinha) |               |

### 8.2 Controlo da exposição:

#### A.- Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

#### B.- Protecção respiratória:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## LÍQUIDO DE REFRIGERAÇÃO 20% verde

### SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Se as condições de trabalho e/ou medidas de segurança adotadas não permitirem manter a concentração no ar do produto abaixo dos limites de exposição (se existirem) ou a níveis aceitáveis (se não existirem limites de exposição), deve ser utilizado equipamento de protecção respiratória adequado, escolhido por um profissional qualificado.

#### C.- Protecção específica das mãos.

| Pictograma  | PPE   | Marcação  | Normas ECN        | Observações   |
|---|---|---|-------------------|---|
| <br>Protecção obrigatória das mãos | Luvas de protecção química (Material: Polietileno de baixa densidade linear (LLPDE), Tempo de penetração: > 480 min, Espessura: 0,062 mm) |  | EN ISO 21420:2020 | Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. |

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

#### D.- Protecção ocular e facial

| Pictograma   | PPE  | Marcação  | Normas ECN                      | Observações  |
|--|--|---|---------------------------------|--|
| <br>Protecção obrigatória da cara | Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções |  | EN 166:2002<br>EN ISO 4007:2018 | Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos. |

#### E.- Protecção corporal

| Pictograma | PPE                                | Marcação  | Normas ECN        | Observações   |
|------------|------------------------------------|---|-------------------|---|
|            | Roupa de trabalho                  |   |                   | Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1995 |
|            | Calçado de trabalho antiderrapante |  | EN ISO 20347:2022 | Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345:2022 e EN 13832-1:2019                                |

#### F.- Medidas complementares de emergência

Recomenda-se a implementação de equipamentos de emergência adicionais nos locais de trabalho que estejam particularmente expostos ao produto ou em situações em que as avaliações de risco realcem a necessidade de tais equipamentos.

| Medida de emergência  | Normas  | Medida de emergência  | Normas   |
|---|---|---|--|
| <br>Duche de segurança | ANSI Z358-1<br>ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011 | <br>Lavagem dos olhos | DIN 12 899<br>ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011 |

#### Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

#### Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

|                              |                             |
|------------------------------|-----------------------------|
| C.O.V. (Fornecimento):       | 0 % peso                    |
| Densidade de C.O.V. a 20 °C: | 0 kg/m <sup>3</sup> (0 g/L) |
| Número de carbonos médio:    | 9                           |
| Peso molecular médio:        | 333,7 g/mol                 |

### SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

#### 9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque Não relevante devido a natureza e perigo do produto

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## LÍQUIDO DE REFRIGERAÇÃO 20% verde

### SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)

#### Aspecto físico:

|                        |  |
|------------------------|--|
| Estado físico a 20 °C: | Líquido.                                   |
| Aspecto:               | Transparente                               |
| Cor:                   | <span style="color: green;">■</span> Verde |
| Odor:                  | Inodoro                                    |
| Limiar olfativo:       | Não relevante *                            |

#### Volatilidade:

|  |                 |
|--|-----------------|
| Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: | 120 °C          |
| Pressão de vapor a 20 °C:                      | Não relevante * |
| Pressão de vapor a 50 °C:                      | Não relevante * |
| Taxa de evaporação a 20 °C:                    | Não relevante * |

#### Caracterização do produto:

|  |                               |
|--|-------------------------------|
| Densidade a 20 °C:                       | 1025 - 1035 kg/m <sup>3</sup> |
| Densidade relativa a 20 °C:              | 1,05                          |
| Viscosidade dinâmica a 20 °C:            | 1,28 mPa·s                    |
| Viscosidade cinemática a 20 °C:          | 1,22 mm <sup>2</sup> /s       |
| Viscosidade cinemática a 40 °C:          | Não relevante *               |
| Concentração:                            | Não relevante *               |
| pH:                                      | 7,5 - 9                       |
| Densidade do vapor a 20 °C:              | Não relevante *               |
| Coefficiente de partição n-octanol/água: | Não relevante *               |
| Solubilidade em água a 20 °C:            | Não relevante *               |
| Propriedade de solubilidade:             | Solúvel em água               |
| Temperatura de decomposição:             | Não relevante *               |
| Ponto de fusão/ponto de congelação:      | -10 - -8 °C                   |

#### Inflamabilidade:

|                                     |                         |
|-------------------------------------|-------------------------|
| Temperatura de inflamação:          | Não inflamável (>60 °C) |
| Inflamabilidade (sólido, gás):      | Não relevante *         |
| Temperatura de auto-ignição:        | Não relevante *         |
| Limite de inflamabilidade inferior: | Não relevante *         |
| Limite de inflamabilidade superior: | Não relevante *         |

#### Características das partículas:

|                               |                 |
|-------------------------------|-----------------|
| Diâmetro equivalente mediano: | Não relevante * |
|-------------------------------|-----------------|

### 9.2 Outras informações:

#### Informações relativas às classes de perigo físico:

|  |                 |
|--|-----------------|
| Propriedades explosivas:   | Não relevante * |
| Propriedades comburentes:  | Não relevante * |
| Corrosivos para os metais:   | Não relevante * |
| Calor de combustão:  | Não relevante * |
| Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis: | Não relevante * |

#### Outras características de segurança:

|                             |                 |
|-----------------------------|-----------------|
| Tensão superficial a 20 °C: | Não relevante * |
| Índice de refração:         | 1,351           |

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque Não relevante devido a natureza e perigo do produto



## LÍQUIDO DE REFRIGERAÇÃO 20% verde

### SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

#### 10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

#### 10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

#### 10.3 Possibilidade de reacções perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

#### 10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

| Choque e fricção | Contacto com o ar | Aquecimento   | Luz Solar     | Humidade      |
|------------------|-------------------|---------------|---------------|---------------|
| Não aplicável    | Não aplicável     | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |

#### 10.5 Materiais incompatíveis:

| Ácidos               | Água          | Matérias comburentes | Matérias combustíveis | Outros                         |
|----------------------|---------------|----------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Evitar ácidos fortes | Não aplicável | Precaução            | Não aplicável         | Evitar alcalis ou bases fortes |

#### 10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

### SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA \*\*

#### 11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

Contém glicoles, possibilidade de efeitos perigosos para a saúde, pelo que se recomenda não respirar os seus vapores prolongadamente

##### Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

##### A- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

##### B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

##### C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por contacto com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Contato com os olhos: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

##### D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.  
IARC: Não relevante
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## LÍQUIDO DE REFRIGERAÇÃO 20% verde

### SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA \*\* (continuação)

#### E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Efeitos nocivos para a saúde em caso de ingestão de modo repetitivo, produzindo depressão do sistema nervoso central originando dores de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vômitos, confusão e, em caso de afecção grave, perda de consciência. Órgãos afectados: Rins.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### Outras informações:

Não relevante

#### Informação toxicológica específica das substâncias:

| Identificação  | Toxicidade aguda |             | Género   |
|--|------------------|-------------|----------|
| Etandiol<br>CAS: 107-21-1<br>EC: 203-473-3                               | DL50 oral        | 500 mg/kg   |          |
|  | DL50 cutânea     | >3500 mg/kg | Coelho   |
|  | CL50 inalação    |             |          |
| Tetraborato de dissódio decahidratado<br>CAS: 1303-96-4<br>EC: 215-540-4 | DL50 oral        | 4500 mg/kg  | Ratazana |
|  | DL50 cutânea     | 10000 mg/kg | Coelho   |
|  | CL50 inalação    |             |          |
| Ácido fosfórico<br>CAS: 7664-38-2<br>EC: 231-633-2                       | DL50 oral        | 1250 mg/kg  | Rato     |
|  | DL50 cutânea     | 2740 mg/kg  | Coelho   |
|  | CL50 inalação    |             |          |

#### 11.2 Informações sobre outros perigos:

##### Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O Produto não tem presente substâncias com propriedades de alteração endócrina de acordo com os critérios do regulamento..

##### Outras informações

Não relevante

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

### SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA \*\*

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### 12.1 Toxicidade:

##### Toxicidade aguda:

| Identificação                              | Concentração | Espécie            | Género                    |
|--|--------------|--------------------|---------------------------|
| Etandiol<br>CAS: 107-21-1<br>EC: 203-473-3 | CL50         | 53000 mg/L (96 h)  | Pimephales promelas       |
|  | EC50         | 51000 mg/L (48 h)  | Daphnia magna             |
|  | EC50         | 24000 mg/L (168 h) | Selenastrum capricornutum |
|  |              |                    | Alga                      |

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## LÍQUIDO DE REFRIGERAÇÃO 20% verde

### SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA \*\* (continuação)

| Identificação                         | Concentração |                  | Espécie                 | Género    |
|---------------------------------------|--------------|------------------|-------------------------|-----------|
| Tetraborato de dissódio decahidratado | CL50         | 178 mg/L (72 h)  | Carassius auratus       | Peixe     |
| CAS: 1303-96-4                        | EC50         | 1085 mg/L (48 h) | Daphnia magna           | Crustáceo |
| EC: 215-540-4                         | EC50         | 158 mg/L (96 h)  | Scenedesmus subspicatus | Alga      |

#### Toxicidade a longo prazo:

| Identificação                         | Concentração |               | Espécie        | Género    |
|---------------------------------------|--------------|---------------|----------------|-----------|
| Tetraborato de dissódio decahidratado | NOEC         | Não relevante |                |           |
| CAS: 1303-96-4 EC: 215-540-4          | NOEC         | 25,9 mg/L     | Hyaella azteca | Crustáceo |

#### 12.2 Persistência e degradabilidade:

##### Informação específica das substâncias:

| Identificação | Degradabilidade |             | Biodegradabilidade |          |
|---------------|-----------------|-------------|--------------------|----------|
| Etandiol      | DBO5            | 0,47 g O2/g | Concentração       | 100 mg/L |
| CAS: 107-21-1 | DQO             | 1,29 g O2/g | Período            | 14 dias  |
| EC: 203-473-3 | DBO5/DQO        | 0,36        | % Biodegradado     | 90 %     |

#### 12.3 Potencial de bioacumulação:

##### Informação específica das substâncias:

| Identificação | Potencial de bioacumulação |       |
|---------------|----------------------------|-------|
| Etandiol      | BCF                        | 10    |
| CAS: 107-21-1 | Log POW                    | -1,36 |
| EC: 203-473-3 | Potencial                  | Baixo |

#### 12.4 Mobilidade no solo:

| Identificação | Absorção/dessorção |                      | Volatilidade |                                 |
|---------------|--------------------|----------------------|--------------|---------------------------------|
| Etandiol      | Koc                | 0                    | Henry        | 1,327E-1 Pa·m <sup>3</sup> /mol |
| CAS: 107-21-1 | Conclusão          | Muito Alto           | Solo seco    | Não relevante                   |
| EC: 203-473-3 | Tensão superficial | 4,989E-2 N/m (25 °C) | Solo úmido   | Não relevante                   |

Solúvel em água

#### 12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

#### 12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O Produto não tem presente substâncias com propriedades de alteração endócrina de acordo com os critérios do regulamento..

#### 12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

### SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

#### 13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

| Código    | Descrição  | Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014) |
|-----------|--|--|
| 16 01 14* | fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas | Perigoso   |

##### Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014):

HP5 Tóxico para órgãos-alvo específicos (STOT)/ tóxico por aspiração

##### Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

##### Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) n.º 1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**LÍQUIDO DE REFRIGERAÇÃO  
20% verde****SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO (continuação)**

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º 1357/2014  
Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

**SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE**

Este produto não é regulamentado para transporte (ADR/RID,IMDG,IATA)

**SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO****15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:**

- Artigo 95, Regulamento (UE) 528/2012: Não relevante
- Regulamento (UE) 2019/1021 relativo aos poluentes orgânicos persistentes: Não relevante
- Regulamento (UE) 2024/590, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono: Não relevante
- REGULAMENTO (UE) 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante
- Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): *Tetraborato de dissódio decahidratado (1303-96-4)*
- Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

**DL 150/2015 (SEVESO III):**

Não relevante

**Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):**

Não podem ser utilizadas em:

- objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
- máscaras e partidas,
- jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

**Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:**

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

**Outras legislações:**

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 155/2013, de 5 de novembro, procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 82/2003, de 23 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2008, de 2 de abril, que aprova o Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Fichas de Dados de Segurança de Preparações Perigosas.

Decreto-Lei n.º 98/2010, estabelece o regime a que obedecem a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado.

Decreto-Lei n.º 152-C/2017, de 11 de dezembro, que estabelece a terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 89/2008, de 30 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 142/2010, de 31 de dezembro, e 214-E/2015, de 30 de Setembro, relativo às especificações técnicas dos combustíveis.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 17372015, de 25 de agosto. Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei n.º 147/2008, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (Directiva n.º 2004/35/CE).

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## LÍQUIDO DE REFRIGERAÇÃO 20% verde

### SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei 218/2015, que estabelece as normas de qualidade ambiental no domínio da política da água (Diretiva n.º 2013/39/UE): Definida uma norma de qualidade ambiental para hidrocarbonetos totais (pode ser consultada na seção 8.2 do presente SDS). Decreto-Lei n.º 121/2001 (Regulamento (UE) N.º 528/2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas)

Diretiva 92/85/CEE.

Diretiva 94/33/CE relativa à proteção dos jovens no trabalho, na última redação que lhe foi dada.

Seguir os regulamentos nacionais relativos à proteção dos trabalhadores contra os riscos de exposição a agentes cancerígenos e mutagénicos no trabalho, de acordo com a Diretiva 2004/37/CE.

#### 15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

### SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

#### Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) N.º 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

#### Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (SECÇÃO 3, SECÇÃO 11, SECÇÃO 12):

- Substâncias acrescentadas
  - Ácido fosfórico (7664-38-2)
  - Tetraborato de dissódio decahidratado (1303-96-4)
- Substâncias retiradas
  - Ácido fosfórico (7664-38-2)
  - Tetraborato de dissódio decahidratado (1303-96-4)

Regulamento n.º 1272/2008 (CLP) (SECÇÃO 2, SECÇÃO 16):

- Recomendações de prudência

Substâncias da secção 3 que apresentam modificações (SECÇÃO 3):

- Tetraborato de dissódio decahidratado (1303-96-4): Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH)

#### Textos das frases contempladas na seção 2:

H373: Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida (Oral). Órgãos afectados: Rins.

#### Textos das frases contempladas na seção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

#### Regulamento n.º 1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão.

Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.

Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.

Met. Corr. 1: H290 - Pode ser corrosivo para os metais.

Repr. 1B: H360FD - Pode afectar a fertilidade. Pode afectar o nascituro.

Skin Corr. 1B: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

STOT RE 2: H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida (Oral).

#### Procedimento de classificação:

STOT RE 2: Método de cálculo

#### Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

#### Principais fontes de literatura:

<http://echa.europa.eu>

<http://eur-lex.europa.eu>

#### Abreviaturas e acrónimos:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**LÍQUIDO DE REFRIGERAÇÃO**  
**20% verde****SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)**

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada  
(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas  
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo  
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional  
(DQO) Demanda Química de oxigénio  
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração  
(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)  
(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste  
(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste  
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua  
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico  
(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)  
(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução  
(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)  
(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)  
(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica  
(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)  
(EPI) Equipamento de proteção individual  
(STOT) Toxicidade para órgãosalvo específicos  
(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável  
(UFI) identificador único de fórmula  
(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro  
(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA